



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

01/2020

17 de fevereiro de 2020

### DESPACHO

APROVADO EM UMA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 22/02/2020  
PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos  
Presidente

### EMENTA

Concede Título de **"CIDADÃO DUMONENSE"** ao Ilustríssimo Senhor **"JOSÉ MANZANO MARTINS"**, pela relevância dos seus serviços voltados à nossa comunidade e Poder Público de nosso município, e dá outras providências.

PAULO CESAR FABIO, Vereador desta Casa de Leis, usando das atribuições inerentes ao cargo, e especialmente o que dispõe o Artigo 7º B, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Dumont e Artigo 103, Inciso V do Regimento Interno desta Casa, apresenta o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Artigo 1º** - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor **"JOSÉ MANZANO MARTINS"**, Título de **"Cidadão Dumonense"**.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 27 de fevereiro de 2020.

27/02/2020  
Câmara Municipal de Dumont  
Est. São Paulo  
Comissão de Constituição e Controle de Atos  
Décio Fernandes dos Santos  
Presidente

*Paulo Cesar Fabio*  
=PAULO CESAR FABIO=  
-Vereador do PSB-



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



## JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo 01/2020

Caros colegas Vereadores!

**O Senhor “JOSÉ MANZANO MARTINS,”**, nasceu na cidade de Guaiambé, interior de São Paulo, em 29 de agosto de 1.938. Completará 82 anos em agosto de 2020. Filho do Senhor Francisco Cecílio Manzano e Senhora Izabel Martins Sanches. Casou-se com a Senhora Ana Umbelina Manzano, desta união nasceram 03 (três) filhos: José Francisco Manzano Martins, nascido em Campinas em 15 de Fevereiro de 1.970, casado com Senhora Erica Ramos Martins, dessa união nasceram 2 filhos: Maria Luiza hoje com 17 anos e André Luiz com 11 anos, Luiz Carlos Manzano Martins, nascido em 31 de janeiro de 1.972, casado com a Senhora Silvia Rilos Martins e dessa união nasceram dois filhos: Luiz Otavio de 13 anos, e Marco Aurélio Manzano Martins, nascido em Campinas em 27 de abril de 1976, casado com a Senhora Janaina Munhoz Martins, dessa união tiveram um filho, o Luke, hoje com 5 anos .

**O Senhor José Manzano Martins**, mais popularmente chamado de (ZECÃO), muito cedo ainda com apenas 7 anos de idade, junto aos pais começou a trabalhar na lavoura no cultivo do café. Jovem ainda, com apenas 20 anos de idade trabalhava na Cooperativa Rhodia Química como balconista, no armazém da colônia em Campinas. Com 28 anos, comprou um caminhão, trabalhando como motorista autônomo, já com 38 anos vendeu seu caminhão e foi trabalhar como motorista na Transportadora Pinho. No ano de 1.984, no dia 17 de abril, a convite do seu tio João Manzano, mudou-se com sua família para a cidade de Dumont, onde iniciou seu trabalho como motorista de caminhão transportando turma para as lavouras da região do nosso município. Em 1.989, passou a trabalhar na prefeitura Municipal de Dumont, atuando como motorista de ônibus transportando estudantes, no hospital municipal nas ambulâncias e motorista do Executivo. Aposentou-se em janeiro de 2.000, voltando suas atividades no ano de 2.002, a convite então do Senhor Antônio Roque Balsamo, na época Prefeito Municipal. Suas atividades foram encerradas em dezembro de 2.008, para o descanso merecido.

Homem honesto, trabalhador, dedicado, esposo , pai e avo amoroso, cumpridor de suas obrigações, criou toda sua família em nossa cidade, onde seus filhos se formaram homens de bem, e aqui também plantaram suas raízes, construindo nossa cidade sempre trabalhando em nosso comércio, juntamente com suas esposas se dedicando na área da educação.



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



Não foram uns dias que aqui ficou Zecão, mas sim 36 anos, plantou suas raízes e tem orgulho de ser morador de Dumont. Tudo isso já está dito e sacramentado, mas precisava de uma forma para prestar uma homenagem a esse homem que em toda sua vida o que soube fazer e está no vocabulário dele e nas suas ações a palavra TRABALHO.

Por esses motivos todos, tenho a satisfação, orgulho de agradece-lo por todos serviços prestados a nossa comunidade, lhe proporcionando a honraria com TITULO DE CIDADÃO DUMONENSE, para ficar na história para sempre em especial seus familiares, amigos, que ao longo dos anos você conquistou, e as suas novas gerações como netos, bisnetos, que serão gratos e orgulhosos de você.

Espero, que pelos motivos expostos, receber o apoio dos meus nobres colegas Vereadores, para aprovar essa honraria.

**=PAULO CESAR FABIO=**

**-Vereador do PSB-**



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

13/03/2020

**AUTOR:** Vereador Paulo César Fábio.

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 01/2020 de 17/02/2020)

*"Concede Título de **"CIDADÃO DUMONENSE"** ao Ilustríssimo Senhor **"JOSÉ MANZANO MARTINS"**, pela relevância dos seus serviços voltados à nossa comunidade e Poder Público de nosso município, e dá outras providências".*

**DECIO FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º** - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor **"José Manzano Martins"**, Título de **"Cidadão Dumonense"**.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será feito em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 13 de março de 2020.



**DECIO FERNANDES DOS SANTOS**  
=Presidente da Câmara= 2019/2020

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 13 de março de 2020.



**VLADEMIR BOYO**  
= DIRETOR GERAL =